ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 23/93

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em nome da Mesa Diretora, cumprindo o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto Legislativo 03/92, e CONSIDERANDO a Lei nº. 905/93,

promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica reajustada para CR$102.543,98 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros reais e noventa e oito centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo para o mês de novembro de 1993.

Art. 2º - Fica reajustada para CR$51.271,99 (cinqüenta e um mil, duzentos e setenta e um cruzeiros reais e noventa e nove centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo para o mês de novembro de 1993.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel

Vice-Presidente